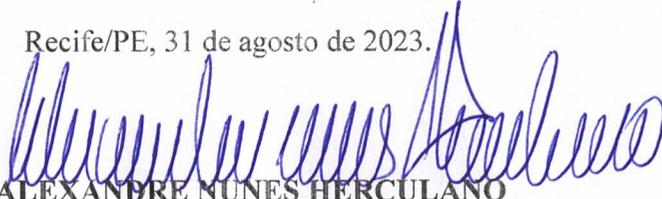


**CERTIDÃO DE DISPENSA****REFERÊNCIA:** Processo CRO-PE n.º 0206/2023**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na consultoria e promoção de eventos, para realização da Caravana da Saúde Bucal de Caruaru**ASSUNTO:** Certidão de Dispensa de Licitação**CERTIDÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 0206/2023 encontrou respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e concede dispensa de licitação em favor de **DIRETRIZ ORGANIZAÇÃO, EVENTOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 40.074.880/0001-65, com o valor total de **R\$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais)**, referente à contratação de empresa especializada na consultoria e promoção de eventos, para realização da Caravana da Saúde Bucal de Caruaru, de acordo com as especificações constantes na proposta da referida empresa, anexo aos autos do Processo em referência. A empresa **DIRETRIZ ORGANIZAÇÃO, EVENTOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, apresentou a melhor proposta dentre as concorrentes, e se encontra regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo, motivo pelo qual fora a empresa adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 31 de agosto de 2023.


ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE